

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0348

## PORTARIA N.º 25.099, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente nº 21.612/2017, e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Paula Elisabete Scherer;

RESOLVE:

Nomear GABRIELA ARENHALDT para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 251º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de setembro de 2017.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0348

## PORTARIA N.º 25.100, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA servidora para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e atendendo ao que consta no Expediente nº 21.040/2017;

RESOLVE:

Nomear TAINÁ PALUDO para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 252º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de setembro de 2017.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0348

## PORTARIA N.º 25.101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

REVOGA a portaria nº 24.437/2016 e NOMEIA a Comissão de Avaliação da Promoção dos Professores.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 9º a 14º da Lei 8.795/11 e atendendo ao que consta no processo nº 21739/2017;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 24.437/2016 e nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Avaliação da Promoção dos Professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal:

Representantes da Secretaria de Educação:

CRISTINI GRAEBIN

LISANDRA QUINOT PERSCH

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais:

MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN

SOLANGE KUNRATH

Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMED:

CLENI TERESINHA WEIAND

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de setembro de 2017.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0348

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 262-01/2017**

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.455, de 30 de agosto de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 083-03/2015, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Secretário de Escola - Edital de Homologação nº 100-03/2015

PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER ROOS - Classificação 26º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de setembro de 2017.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0348

## SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 18986/2016

Autuado: Maicon Castro da Silva

CPF: 024.816.410-43

Data da Autuação: 01 de julho de 2016

Localidade: Rua Henrique Stein Filho, nº 1107, Jardim do Cedro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 6º, parágrafo único, e artigo 842, parágrafo 1º, do Decreto Estadual Nº 23.430 de 24/10/74 e itens 7.5, 8.4 e 9.3 do Anexo I da Portaria Nº 78/2009 da Secretaria da Saúde. A infração está tipificada no Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 30 de novembro de 2016

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 08 de setembro de 2017